



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: 32 3441 - 4960
36.700-000 – Leopoldina – MG.

Leopoldina, 14 de abril de 2020

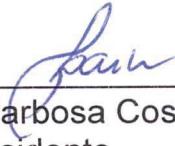
Ofício n° 445/2020
Da Presidência da Câmara
Assunto: Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

Com os meus cordiais cumprimentos, valho-me do presente para encaminhar, em anexo, cópia da Representação de número 008/2020, de autoria do vereador José Ferraz Rodrigues, subscrita pelo vereador Ivan Martins Nogueira, aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Waldair Barbosa Costa
Presidente

Ao Presidente do Senado
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Palácio do Congresso Nacional Brasileiro
Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 – 4960
36.700-000 – Leopoldina – MG – www.camaradeleopoldina.mg.gov.br

Aprovada em
23/04 /2020.

fan
Waldair Barbosa Costa
Presidente

REPRESENTAÇÃO N° 08/2020

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador abaixo assinado, vêm por meio desta, na forma regimental, solicitar que V. Exa; após ouvido o plenário, tome a seguinte providência:

Oficie os Presidentes dos seguintes poderes federais: Poder Executivo (Presidente da República Jair Messias Bolsonaro), Senado Federal (Presidente Davi Alcolumbre), Câmara dos Deputados (Presidente Rodrigo Maia), Supremo Tribunal Federal (Presidente Dias Tóffoli) e Tribunal Superior Eleitoral (Presidente Rosa Maria Pires Weber), sugerindo que tendo em vista a “Pandemia do COVID-19 (Coronavirus)”, estudem a viabilidade, no sentido do cancelamento das eleições municipais deste ano de 2020, sendo a mesma realizada no ano de 2022, (como ocorrido em todo o país no ano de 1980), ou seja, unificando as eleições, e que os próximos prefeitos e vereadores de todo o Brasil, sejam escolhidos nas eleições para a Presidência da República, Governos dos Estados, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, prorrogando os mandatos de todos os Prefeitos Municipais, Presidentes das Câmaras Municipais e Vereadores, e que todos os recursos financeiros que seriam utilizados para a realização das eleições deste ano, sejam revertidos para a área da saúde, investindo os mesmos na estrutura dos hospitais para o tratamento das pessoas infectadas com o coronavírus, bem como para demais tratamentos na área da saúde. E que durante os dois anos que foram prorrogados, (caso seja), que seja realizado pelo Congresso Nacional, uma reforma política, haja vista a necessidade.

Câmara Municipal de Leopoldina - M.
José Ferraz Rodrigues
VEREADOR DE LA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 – 4960
36.700-000 – Leopoldina – MG – www.camaradeleopoldina.mg.gov.br

Justifico tal solicitação, tendo em vista que os cuidados e a prevenção a esta pandemia do coronavírus, irá durar alguns meses, não podendo haver aglomeração de pessoas, e além do mais, 1,5 bilhão é a previsão de gastos pelo TSE para a realização das eleições deste ano, sendo que estes recursos financeiros, conforme já falado acima, poderiam ser revertidos para a saúde pública, em especial ao combate e tratamento do coronavírus.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2020.

José Ferraz Rodrigues
JOSÉ FERRAZ RODRIGUES
VEREADOR – DEM

Ivan Martins Nogueira
Câmara Municipal de Leopoldina - MG

Ivan Martins Nogueira
VEREADOR MDB

MMC 15:20 hs



**SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043311/2020-97;
2. PL nº 5542, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.028247/2020-14;
3. PEC nº 65, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.026645/2020-04;
4. PL nº 604, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.059419/2020-00;
5. PL nº 3009, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043346/2020-26;
6. PL nº 3009, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.028893/2020-81;
7. PL nº 3009, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.031425/2020-94;
8. PL nº 1277, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057782/2020-82;
9. PL nº 1277, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.055288/2020-83;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043415/2020-00;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045056/2020-17;
12. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043395/2020-19;
13. PEC nº 16, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045104/2020-77;
14. PL nº 1871, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057710/2020-35;
15. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045187/2020-02;
16. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.054398/2020-28;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.072601/2020-48;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.075139/2020-31;
3. CAE – Documento SIGAD nº 00100.077602/2020-89;
4. CAE – Documento SIGAD nº 00100.044950/2020-70;
5. CTCOVID19 – Processo SIGAD nº 00200.009118/2021-80;



6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.073270/2020-63;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.099629/2020-22;
8. CAS – Documento SIGAD nº 00100.099824/2020-52;
9. CCT – Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37;
10. CDH – Documento SIGAD nº 00100.022801/2020-50;
11. CAS – Documento SIGAD nº 00100.040420/2020-52;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.040399/2020-95;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.041554/2020-91;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.064059/2020-50;
15. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.057690/2020-01;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.051041/2020-98;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.098117/2020-49;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178491/2019-93;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.066949/2020-04;
20. CAE – Documento SIGAD nº 00100.045251/2020-47;
21. CAS – Documento SIGAD nº 00100.29433/2020-71;
22. CDH – Documento SIGAD nº 00100.029377/2020-74;
23. CAE – Documento SIGAD nº 00100.043365/2020-52;
24. CDH – Documento SIGAD nº 00100.027025/2020-84;
25. CAS – Documento SIGAD nº 00100.017208/2020-91;
26. CAS – Documento SIGAD nº 00100.069567/2020-24;
27. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.057070/2020-63;
28. CAS – Documento SIGAD nº 00100.092422/2020-27;
29. CAE – Documento SIGAD nº 00100.098463/2020-27
30. CAS – Documento SIGAD nº 00100.046933/2020-77;
31. CAE – Documento SIGAD nº 00100.042239/2020-81;
32. CAE – Documento SIGAD nº 00100.009144/2020-55;

Publiquem-se o documento SIGAD nº 00100.013997/2020-91;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

